

Assembleia da República 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Marinha Grande faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do art.º 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Vieira de Leiria foi desdobrada em 6 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA, LARGO DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, Nº6, 2430-799 VIEIRA DE LEIRIA
- Secção de voto n.º 2 -** EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA, LARGO DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, Nº6, 2430-799 VIEIRA DE LEIRIA
- Secção de voto n.º 3 -** EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA, LARGO DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, Nº6, 2430-799 VIEIRA DE LEIRIA
- Secção de voto n.º 4 -** EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA, LARGO DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, Nº6, 2430-799 VIEIRA DE LEIRIA
- Secção de voto n.º 5 -** BIBLIOTECA DE INSTRUÇÃO E RECREIO , LARGO 1º DE MAIO - PRAIA DA VIEIRA, 2430-687 VIEIRA DE LEIRIA
- Secção de voto n.º 6 -** ESCOLA PRIMARIA DA PASSAGEM, RUA DA VIEIRA, 2430-638 VIEIRA DE LEIRIA

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

2 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)